

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública de qualquer etnia com qualquer renda

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AmD	23066.032235/2021-34	DEFERIDO
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	BIANCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	BD	23066.020044/2021-20	DEFERIDO
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	DORIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	BD	23066.032234/2021-90	DEFERIDO
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	ERASMO DO NASCIMENTO SANTANA	AD	23066.25207/2021-61	AUSENTE
Geografia	LUCAS PESSOA DA SILVA SANTOS	AD	23066.032229/2021-87	DEFERIDO
Direito	TAIANA SILVA FIGUEIREDO	AD	23066.019911/2021-84	AUSENTE

OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.

O(A) CANDIDATO(A) CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA PELA CARE (COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS) ENTRE OS DIAS 26/07 E 28/07, NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AO COLEGIADO. ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO NO SITE WWW.INGRESSO.UFBA.BR.

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC (WWW.SIPAC.UFBA.BR), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL NAE@UFBA.BR.

O(A) CANDIDATO(A) AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1

OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.

O(A) CANDIDATO(A) CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO TERÁ SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA PELA CARE (COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS) ENTRE OS DIAS 26/07 E 28/07, NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AO COLEGIADO. ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO NO SITE WWW.INGRESSO.UFBA.BR.

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC (WWW.SIPAC.UFBA.BR), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL NAE@UFBA.BR.

O(A) CANDIDATO(A) AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.